



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

# BOLETIM DE SERVIÇO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA  
Procurador-Geral da República

AFFONSO HENRIQUES PRATES CORREIA  
Vice Procurador-Geral da República

ALYSSON DAROWISH MITRAUD  
Secretário-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA  
Procurador-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO  
Procurador-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO**

GERALDO NUNES  
Procurador-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA Nº 454, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando a escassez de recursos orçamentários e financeiros, resolve

Art. 1º - O reajustamento dos valores das diárias a que se refere o artigo 3º da Portaria PGR nº 446, de 23 de outubro de 1990, será efetivado por ato do Procurador-Geral da República, sempre que, sem prejuízo das necessidades de atuação dos órgãos do Ministério Público da União, haja disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

art. 2º - Até que sejam implantadas as novas Procuradorias, as diárias decorrentes dos deslocamentos a essas localidades, dos Membros e dos servidores administrativos para, respectivamente, oficial e prestar serviços, serão arbitradas considerando as peculiaridades de cada caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

**S E C R E T A R I A   D E   P E S S O A L**

PORTARIA Nº 030, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista no disposto no Decreto nº 99.548, de 25 de setembro de 1990, e na Portaria nº 665, de 18 de setembro de 1987, do Procurador Geral da República, resolve

1 - Alterar o Regulamento do Programa de Assistência Pré-Escolar, a vigorar a de 01 de janeiro de 1991, na forma do Anexo a esta Portaria.

2 - O atual Regulamento instituído pela Portaria/SP nº 010, de 30 de julho de 1990, mantém-se em vigor até o final deste exercício.

**Anexo à Portaria nº 030, de 09 de novembro de 1990.**

---

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL  
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL - SAMS

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

---

01 - O Programa de Assistência Pré-Escolar têm como objetivo oferecer às crianças educação anterior ao 1º grau, propiciando-lhes condições saudáveis para o desenvolvimento físico intelectual, afetivo e social.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL  
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL - SAMS

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

- 02- A Assistência Pré-Escolar destina-se aos dependentes dos Membros e servidores do Ministério Público Federal, previamente cadastrados no Programa, na faixa etária de 03 (três) meses a 07 (sete) anos incompletos.
- 03 - Estarão fora do alcance do Programa os dependentes que se beneficiem de assistência pré-escolar oferecida por outro órgão ou entidade da Administração Pública.
- 04 - Não havendo dotação orçamentária suficiente para atendimento a todos os beneficiários cadastrados, será realizado processo seletivo de caráter sócio-econômico, coordenador pelo Serviço de Assistência Médico Social - SAMS, considerando-se a renda familiar, número de dependentes, condições de moradia, e tempo de serviço no Ministério Público Federal.
- 05 - o Programa de que trata este Regulamento será executado, mediante reembolso parcial de despesas com assistência Pré-escolar, comprovadamente realizadas pelo beneficiário, observadas as cotas-partes de que trata o item seguinte.
- 06 - O reembolso será calculado de acordo com a Tabela abaixo, observado o limite mensal máximo de 02 (dois) Maiores Valores de Referência (MVR) por criança.

CATEGORIAS	% DA Cota-Parte Beneficiário	% da Cota-Parte do MPF
- Membros do MPF.....	35	65
- Ocupantes de DAS e FAS.....	25	75
- Ocupantes de DAI e GRG.....	15	85
- Demais Servidores.....	05	95

- 07 - A Coordenação, supervisão, execução e acompanhamento do Programa ficarão a cargo do serviço de Assistência Médico-Social - SAMS, no Distrito Federal, e das Coordenadorias de Administração, nos Estados.

DIRLANDO DE SOUZA PEDRA

COORDENADORIA DE CADASTRO, LOTAÇÃO  
E CLASSIFICAÇÃO

08.01.88 a 14.12.89, com 707 dias, com validade para todos os efeitos, exceto para licença especial. 2 - Indefiro os pedidos de averbação do tempo de serviço relativos aos períodos de 14.03.83 a 26.05.85 e de 27.08.85 a 09.03.87, prestados na condição de estagiário; e, de 14.04.87 a 25.04.88, na qualidade de advogado inscrito na OAB.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 05 de novembro de 1990.

Processo PGR nº 08100.002545/84-06. ONÓRIO JUSTINIANO TELXEIRA, Procurador da República. Retifique-se o tempo de serviço correspondente ao período de 10.01.65 a 11.08.65, prestado ao extinto Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários, com 214 dias, que deverão ser válidos, também para efeito de adicionais por tempo de serviço e licença especial, de acordo com o artigo 146 da Lei nº 1.711/52, combinado com o artigo 10 da Lei nº 4345/64 e art. 116 da Lei nº 1.711/52 e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 38.204/55.

Em 08 de novembro de 1990.

Processo PGR nº 08100.002620/90-60. JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, Procurador da República. Averbem-se o tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, no período de

SALÁRIO-FAMÍLIA

Em 07 de novembro de 1990.

Processo PGR nº 08100.002602/90-88. ALICE KANAAN, Procuradora da República de 1ª Categoria. Concedo à interessada, salário-família em nome de seu dependente, ANA CAROLINA KANAAN RAMOS, filha, nascida em 24.05.90, nos termos do artigo 138, inciso III, da Lei nº 1.711/52, a partir de maio/90.

Processo PGR nº 08100.002861/88-11. WILSON LOLI, Agente Administrativo, SA-801, classe S, referência NI-32. Concedo ao servidor salário-família em nome de seu dependente EDUARDO LOLI DOELINGER, neto, nascido em 08.09.81 e RAFAEL LOLI, neto, nascido em 17.01.83, nos termos do artigo 138, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 1.711/52, a partir de agosto/90.

## VANTAGEM DA LEI Nº 6.732/79

Em 07 de novembro de 1990.

Processo PGR nº 08100.000266/89-78. HERMENGARDA TEODORO ARAUJO, aposentada. Concedo à interessada, por arredondamento, a atualização da 3ª parcela de 1/5 do DAI-112.3(NS), de Assistente da Secretaria de Administração do MPF, para DAS-102.2 de Assessor do Secretário Geral, a contar de 30 de março de 1990.

Em 08 de novembro de 1990.

Processo PGR nº 08100.000239/85-71. MARIA LUZIA ROSA GOMES, aposentada. Retifico o Despacho SP/MPF, datado de 17 de março de 1987, publicado no BS/MJ nº 24, de 23 a 27 de março de 1987, para considerar a concessão das seguintes vantagens: 1ª, 2ª e 3ª parcelas de 1/5 (um quinto) do DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Pessoal, com efeitos financeiros a contar de 05 de dezembro de 1979, data da vigência da Lei, para as 1ª e 2ª parcelas, e de 10 de dezembro de 1979, para a 3ª parcela; 4ª e 5ª parcelas de 1/5 (um quinto) do DAI-111.3 (NM), de Diretor da Divisão de Administração, com efeitos financeiros a contar de 09 de dezembro de 1980 e de 09 de dezembro de 1981, respectivamente. Atualizar a 1ª parcela de 1/5 (um quinto) do DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Pessoal, para DAI-111.3 (NM), de Diretor da Divisão de Administração, com efeitos financeiros a contar de 09 de dezembro de 1982; a 2ª parcela de 1/5 (um quinto) do DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Pessoal, para DAS-101.1, de Diretor de Secretaria, com efeitos financeiros a contar de 09 de dezembro de 1983; a 3ª parcela de 1/5 (um quinto) do DAI-111.2 (NM), de Chefe da Seção de Pessoal, para DAS-101.1, de Diretor de Secretaria, com efeitos financeiros a contar de 10 de setembro de 1984, por arredondamento, conforme diligência do Egrégio Tribunal de Contas da União, às fls. 70, do Processo nº 08109.000898/84-19 (TC-023.150/84-0). Conceder à interessada a vantagem pessoal correspondente a 03 (três) parcelas de 1/5 (um quinto) do DAS-101.2, em face da extinção da função de Diretor da Divisão de Administração, que deu origem às 1ª, 4ª e 5ª parcelas do DAI-111.3 (NM), e sua correlação com o cargo de Diretor de Secretaria DAS-101.1, transformada pelo Decreto nº 93.840/86 para

Coordenador de Administração, código DA-101.2, com efeitos financeiros a contar de 10 de novembro de 1987 (data da publicação do Regimento Interno do MPF). Transformar as vantagens referentes às 2ª e 3ª parcelas de 1/5 (um quinto) do DAS-101.1 - Diretor de Secretaria, para DAS-101.2 - Coordenador de Administração, com efeitos financeiros a contar de 23 de dezembro de 1986, data da vigência do Decreto nº 93.840/86, que dispõe sobre a Estrutura Básica do MPF. Tornar sem efeito os Despachos SP/MPF, datados de 23 de novembro de 1987, 17 de novembro de 1988 e 20 de julho de 1990, publicados nos BS/MPF nºs 04/87, 22/87 e 14/90, datados da 2ª Quinzena do mês de novembro de 1987, 2ª Quinzena do mês de novembro de 1988 e 2ª Quinzena do mês de julho de 1990, respectivamente, (fls. 45, 86 e 95).

## CONTAGEM EM DOBRO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 12 de novembro de 1990.

processo PGR nº 08100.002809/90-16. LAMANCHO XAVIER, Motorista Oficial. Defiro de acordo com as Leis nºs 6936/81 e 22/89 - GDF, o pedido formulado pelo interessado, para que seja computados em dobro, para fins de aposentadoria, 355 dias de serviço prestado ao GDF, no período de 01.05.61 a 20.04.62.

## RETIFICAÇÃO

Fica retificada a apostila publicada no BS nº 20 da 2ª quinzena do mês de outubro de 1990, para considerar a aposentadoria de DÓRIS CARVALHO ALVIM, com a opção prevista no § 2º, artigo 3º, do Decreto-lei nº 1445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, e alterações posteriores, inclusive no artigo 4º da Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, acrescida das vantagens previstas no artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a contar de 11 de janeiro de 1990, excluído o artigo 180, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na mesma data.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE CADASTRO, LOTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO  
RELAÇÃO DE CONCESSÕES DE QUINQUÊNIO - MÊS DE OUTUBRO/90

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	%	A PARTIR DE
2383-3	DINYSE VENTURA CAÇADOR CARVALHO	Ag. Adm. S, NI-32	PGR	30	11.10.90
0319-1	MARCELO TOLEDO SILVA	Proc. Rep. 1ª Categoria	PR/AL	05	08.10.90
0062-1	WAGNER GONÇALVES	Proc. rep. 1ª Categoria	PR/DF	15	07.10.90
2098-2	JOSÉ FERNANDO DOMINGOS	Ag. Adm. S, NI-32	PR/RS	30	15.10.90
0096-5	CARLOS VICTOR MUZZI	Subprocurador Geral da Rep.	PGR	30	14.10.90
2359-1	RÔMULO VASCONCELOS DE CARVALHO	Ag. Adm. S, NI-32	PGR	25	02.10.90
0131-7	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI	Proc. Rep. 2ª Categoria	PR/SP	10	07.10.90

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Em 25 de outubro de 1990.

Reconheço a Dívida de que se trata no valor total de Cr\$ 38.652,91 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e um centavos), em favor de OBERDAN REVEL PERRONE e OUTRA, referente ao exercício de 85/89, nos termos da IN/STN/ 12/87.

Em 12 de novembro de 1990.

Reconheço a Dívida de que se trata no valor total de Cr\$ 2.340.833,10 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros e dez centavos) em favor de MPS Informatica S/C Ltda, nos termos da IN/STN nº 12/87.

Em 12 de novembro de 1990.

Reconheço a Dívida de que se trata no valor total de Cr\$ 4.405,14 (quatro mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e quatorze centavos), em favor de LUIZ FERNANDO COUTO DA CUNHA, referente ao exercício de 88/89, nos termos da IN/STN nº 12/87.

## DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 511/90. LUIZ FERNANDO AUGUSTO, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Ribeirão Preto/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, em Ribeirão Preto/SP, conforme telex nº 364/90 - PR/SP, no período de 23.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 512/90. RICARDO SANTOS PORTUGAL, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 9 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Niterói/RJ, para responder pelo MPF nas 1ª e 2ª Varas Federais, conforme telex anexo, no período de 01 a 20.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 513/90. OMAR JOSÉ BADAUAY, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para atendimento às audiências e aos feitos urgentes na Vara Federal, conforme telex nº 228/90 - PR/PR, no período de 05 a 09.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 514/90. FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 6 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Araguaína/TO, para atender inspeção na 5ª Vara da Justiça Federal, conforme telex nº 144/90 - PR/GO, no período de 05 a 11.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 515/90. DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 366/90 - PR/SP, no período de 23.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 516/90. DANIEL AGUILLERA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para acompanhar, em veículo oficial, o Procurador da República Dr. Diovânildo Domingues Cavalcanti, conforme telex nº 366/90 - PR/SP, no período de 23.10.90. OBS: Complementação feita por ocasião do aumento do valor das diárias, conforme Portaria PGR nº 446, de 23.10.90, com vigência a partir de 22.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 517/90. ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO ARAS, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 01 diária no valor total de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Ilhéus/BA, para participar de audiências, conforme telex nº 152/90 - PR/BA, no período de 23.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 518/90. DANIEL AGUILLERA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para acompanhar, em veículo oficial, o Procurador da República Dr. Diovânildo Domingues Cavalcanti, conforme telex nº 367/90 - PR/SP, no período de 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 519/90. DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 367/90 - PR/SP, no período de 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 520/90. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço

a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara da Justiça Federal, conforme telex nº 369/90 - PR/SP, no período de 31.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 521/90. HUMBERTO DE PAIVA ARAÚJO, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Petrolina/PE, para participar de audiências e serviços de inspeção no Núcleo da PR/PE, conforme telex nº 283 - PR/PE, no período de 05 a 08.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 522/90. LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES, Coordenador de Programação Financeira. Concedo à interessada, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 29.974,17 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Belém-PA, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º Trimestre/91, no período de 21 a 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 523/90. ELZA KATSUKO UEMA, Coordenador de Acompanhamento da Programação. Concedo à interessada, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 29.974,17 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e dezessete centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Belém/PA, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º Trimestre/91, no período de 21 a 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 524/90. ANTONIO CARLOS ROSIERI, Analista de Orçamento. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 28.090,54 (vinte e oito mil, noventa cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Belém/PA e Maceió/AL, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º Trimestre/91, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 525/90. IOCHITO WATANABE, Analista de Orçamento. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.677,53 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Belém/PA, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º trimestre/91, no período de 21 a 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 526/90. EDMIR GOMES PEREIRA, Analista de Orçamento. Concedo ao interessado, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de a Maceió/AL, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º Trimestre/91, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 527/90. CLEBER CARDOSO RIBEIRO, Analista de Orçamento. Concedo ao interessado, 5 e 1/2 diárias

no valor total de Cr\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º Trimestre/91, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 528/90. WILSON FRANCISCO DE PAULA FILHO, Coordenador de Planejamento Orçamentário - DAS-101.2. Concedo ao interessado, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º Trimestre/91, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 529/90. ALYSSON DAROWISH MITRAUD, Secretário-Geral do MPF - DAS-101.6. Concedo ao interessado, 3 diárias no valor total de Cr\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para programação orçamentária de novembro/dezembro/90 e 1º trimestre de 1991, conforme CI GAB/SG/CH nº 024/90, no período de 24 a 27.10.90. (OBS: 24.10 - 1/2 (com 20% - Belém)= 6.720,00; 25.10 = 11.200,00; 26.10 = 11.200,00; 27.10 - 1/2 (sem 20% - Maceió)= 5.600,00.

Proposta e Concessão de Diárias nº 530/90. HELVIDIO DE AGUIAR FERRAZ FILHO, Analista de Orçamento. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.677,53 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Belém/PA, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º trimestre/91, no período de 21 a 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 531/90. CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 15 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 292.950,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Porto Velho/RO, designado para exercer a função de Procurador-Chefe da PR/RO, conforme memº PCR/GAB/CH/Nº 377/90, no período de 01 a 16.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 522/90. SANDRA JANDYRA SANDRES DE SOUZA, Secretária de Planos e Orçamento - DAS-101.4. Concedo à interessada, 6 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 57.550,81 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e um centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Belém/PA, para assistência técnica - Reprogramação Orçamento/90 e Programação 1º trimestre/91, no período de 21 a 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 533/90. MARINA MARTINEZ MATTOS, Coordenadora de Administração da PR/BA - DAS-101.2. Concedo à interessada, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto

de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 534/90. ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA, Coordenador de Administração da PR/RJ - DAS-101.2. Concedo ao interessado, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 535/90. WALKIRIA BRANGAYTIS DE ALMEIDA, Coordenadora de Administração da PR/SP - DAS-101.2. Concedo à interessada, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 536/90. EDISON CARNASCIALI DE PAULA, Coordenador de Administração da PR/PR - DAS-101.2. Concedo ao interessado, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991.

Proposta e Concessão de Diárias nº 537/90. DORIVAL VILAR NETO, Coordenador de Administração da PR/PB - DAS-101.2. Concedo ao interessado, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 538/90. JUSSARA FIGUEIREDO CASTRO, Coordenadora de Administração da PR/ES - DAS-101.2. Concedo à interessada, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 539/90. LORAINES DAL PONT LODETTI, Coordenador de Administração da PR/SC - DAS-101.2. Concedo à interessada, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 540/90. ENI DE OLIVEIRA PELISOLI, Coordenadora de Administração da PR/RS - DAS-101.2. Concedo à interessada, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 541/90. SILVANA GONÇALVES FERREIRA, Coordenadora de Administração da PR/PE - DAS-101.2. Concedo à interessada, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 542/90. DÓRIS DE CARVALHO ALVIM, Coordenadora de Administração da PR/MG - DAS-101.2. Concedo à interessada 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 543/90. MARIA OLIVEIRA COSTA, Coordenadora de Administração da PR/SE - DAS-101.2. Concedo à interessada, 5 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para definir a programação orçamentária de novembro e dezembro/1990, bem como para o 1º trimestre de 1991, no período de 22 a 27.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 544/90. DALVA BEZERRA DE ALMEIDA CAMPOS, Procuradora da República de 1ª Categoria. Concedo à interessada, 8 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Porto Velho/RO, designada para exercer a função de Procurador-Chefe da PR/RO, conforme memº PGR/GAB/CH/Nº 315/90, no período de 01 a 30.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 545/90. DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 371/90 - PR/SP, no período de 30.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 546/90. MÉRCIA BEATRIZ MIRANDA, Coordenadora da CMP, DAS-101.2. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.800,00 (vinte e

três mil e oitocentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para participação no Encontro de Coordenadores de Administração, no período de 24 a 26.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 547/90. JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA, FAS-9. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 16.912,53 (dezesesseis mil, novecentos e doze cruzeiros e cinquenta e três centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Belém/PA, para participação no Encontro de Coordenadores de Administração, no período de 23 a 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 548/90. EDGARD KATZWINKEL JÚNIOR, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 4 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para atender às audiências e aos feitos urgentes da Vara Federal, conforme telex nº 224/90 - PR/PR, no período de 22 a 26.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 549/90. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, Procurador-Chefe da PR/PI de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para cumprir convocação do Senhor Procurador-Geral da República, conforme memº PCR/GAB/CH/Nº 346/90, no período de 23 a 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 550/90. DIRLANDO DE SOUZA PEDRA, Secretário de Pessoal do MPF - DAS-101.4. Concedo ao interessado, 3 diárias no valor total de Cr\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Maceió/AL, para programação orçamentária de novembro/dezembro/90 e 1º trimestre de 1991, no período de 24 a 27.10.90. (OBS: 24.10 = 1/2 (com 20% - Belém) = 6.720,00; 25.10 = 11.200,00; 26.10 = 11.200,00; 27.10 = 1/2 (sem 20% - Maceió) = 5.600,00.

Proposta e Concessão de Diárias nº 551/90. JOSÉ LUCIANO ALVES DA ROCHA, FAS-9. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Belém/PA, para participação no Encontro de Coordenadores de Administração, no período de 23 a 25.10.90. (OBS: Retificação feita à PCD nº 486, com relação aos valores pagos, pelo fato do servidor ocupar um FAS-9, cujo valor básico encontra-se no item B.)

Proposta e Concessão de Diárias nº 552/90. JUREMA RODRIGUES DA SILVA, Assessora - DAS-102.1. Concedo à interessada, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Itanhaém/SP, para apresentar contra-razões de agravo de instrumento na 1ª Vara Cível, conforme telex nº 372/90 - PR/SP, no período de 30.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 553/90. CELSO NUNES DE FRANÇA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Anápolis/GO, para acompanhar, em veículo oficial, o Dr. Rubens José de Lima, conforme telex nº 158/90 - PR/GO, no período de 30.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 554/90. MÁRIO JOSÉ GISI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para realização do Encontro Estadual do Ministério Público Federal, conforme telex nº 232/90 - PR/PR, no período de 08 a 10.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 555/90. ALCIDES ALBERTO MUNHOZ DA CUNHA, Procurador-Chefe da PR/PR de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para realização do Encontro Estadual do Ministério Público Federal, conforme telex nº 232/90 - PR/PR, no período de 08 a 10.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 556/90. DILTON CARLOS JOSÉ FRANÇA, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para realização do Encontro Estadual do Ministério Público Federal, conforme telex nº 232/90 - PR/PR, no período de 08 a 10.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 557/90. FERNANDO MARTINS DA SILVA, DAS-102.1. Concedo ao interessado, 11 diárias no valor total de Cr\$ 51.384,29 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e nove centavos), referente a viagem em objeto de serviço, para implantar versão A.01.08 Sistema PRE, implantar versão atualizada do SPT, implantar PAUTA, no período de 22 a 27.10.90. (Valor pago a menor conforme Decreto 99.632 de 19/10/90).

Proposta e Concessão de Diárias nº 558/90. MAURO DE QUEIROZ DIAS JÁCOME, FAS-1. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço, para implantar versão do sistema operacional; estabelecer rotina Back-up; implementar Sistema Senha, no período de 07 a 09.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 559/90. RUBENS JOSÉ DE LIMA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Anápolis/GO, para

atender audiência na Justiça do Trabalho, conforme telex nº 158/90 - PR/GO, no período de 30.10.90. (OBS: Valor pago equivalente a Procurador da República de 1ª Categoria, conforme Processo nº 2252/90-78 - MPF, a partir de 24 de agosto de 1990).

Proposta e Concessão de Diárias nº 560/90. CARLOS VICTOR MUZZI, Subprocurador-Geral da República. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Boa Vista/RR, para acompanhar o cumprimento das liminares concedidas em ações visando a desintração da área Yanomami e a oficiar em outros feitos, conforme Memº nº 12/90-CVM, 24.10.90, no período de 30.10 a 02.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 561/90. JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, Subprocurador Geral da República. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Teresina/PI, para cumprir determinação do Exmº Procurador-Geral da República, conforme Portaria nº 360, de 05.11.90, no período de 12 a 15.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 562/90. DANIEL AGUILLERA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para acompanhar, em veículo oficial, o Procurador da República Dr. Paulo Eduardo Bueno, conforme telex nº 382/90 - PR/SP, no período de 06.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 563/90. PAULO EDUARDO BUENO, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 382/90 - PR/SP, no período de 06.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 564/90. CARLOS VICTOR MUZZI, Subprocurador-Geral da República. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Teresina/PI, para cumprir determinação do Sr. Procurador-Geral da República, conforme Portaria nº 360, de 05.11.90, no período de 12 a 15.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 565/90. ARTHUR PEREIRA CASTILHO NETO, Subprocurador-Geral da República. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 52.500 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Teresina/PI, para cumprir determinação do Sr. Procurador-Geral da República, conforme Portaria nº 360, de 05.11.90, no período de 12 a 15.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 566/90. LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES, Coordenador de Programação Financeira. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Porto Alegre/RS, para complementação de assistência técnica, no período de 12 a 14.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 567/90. GISELDA MARIA LIBERAL SILVA, Analista de Orçamento. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Porto Alegre/RS, para complementação de assistência técnica, no período de 12 a 14.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 568/90. ELZA KATSUKO UEMA, Coordenadora de Acompanhamento da Programação. Concedo à interessada, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Porto Alegre/RS, para complementação de assistência técnica, no período de 12 a 14.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 569/90. BENEDITO IZIDRO DA SILVA, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Recife/PE, para interpor Mandado de Segurança junto ao TRT, conforme telex nº 402/90 - PR/AL, no período de 12 a 14.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 570/90. DIOVANNILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 385/90 - PR/SP, no período de 07.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 571/90. LUIZ DE LIMA STEFANINI, Procurador-Chefe da PR/MS de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Naviraí/MS, para audiência inquirição testemunhas arroladas nos autos de representação nº 26/90, conforme telex nº 77/90 - PR/MS, no período de 12 a 13.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 572/90. SIDNEY HIDENORI AKAMINE, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Naviraí/MS, para acompanhar em veículo oficial o Procurador da República, Dr. Luís de Lima Stefanini, conforme telex PR/MS 77/90, no período de 12 a 13.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 573/90. DIOVANILDO DOMINGUES CAVALCANTI, Procurador da República de 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para responder pelo MPF na Vara Federal, conforme telex nº 388/90 - PR/SP, no período de 08.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 574/90. CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES, DAS-3. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Porto Alegre/RS, para assessorar o Procurador-Chefe daquela Regional nos aspectos técnicos que envolvem a definição de áreas a serem permutadas com o Tribunal Regional daquele Estado, no período de 12 a 14.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 575/90. WAGNER PARDINI, Chefe da Divisão de Assistência Técnica Jurídica - DAS-101.1. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Ubatuba/SP, para restituir os autos de nº 570/88 na Comarca de Ubatuba, conforme telex nº 389/90 - PR/SP, no período de 08.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 576/90. MANOEL HENRIQUE MUNHOZ, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Foz do Iguaçu/PR, para atender às audiências e aos feitos urgentes da Vara Federal, conforme telex nº 235/90 - PR/PR, no período de 12 a 14.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 577/90. SANDRA JANDYRA SANDRES DE SOUZA, Secretária de Planos e Orçamento - DAS-101.4. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço ao Rio de Janeiro/RJ, para complementação de assistência técnica, no período de 08 a 09.11.90.

Propostas e Concessão de Diárias nº 578/90. DANIEL AGUILLERA, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.080,00 (três mil e oitenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Santos/SP, para acompanhar em veículo oficial, o Procurador da República Dr. Diovanildo Domingues Cavalcanti, conforme telex nº 388/90 - PR/SP, no período de 08.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 580/90. SANDRA ALENCAR DE CARVALHO RAMOS, Assessora da SECODID, DAS-2. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Campo Grande/MS, para estudo técnico de adequação de áreas na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 15.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 581/90. ROSÁRIA DE FÁTIMA A. VILELA, Procuradora da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Ribeirão Preto/SP, para comparecer à audiência na Junta de Conciliação e Julgamento, conforme telex nº 414/90 - PR/SP, no período de 20.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 582/90. FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado 11 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Porto Velho/RO, para exercer a função de Procurador-Chefe da PR/RO, conforme Memº nº 369/90 - PGR/GAB/CH, no período de 19 a 30.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 583/90. CLEIDE PREVITALLI CAIS, Procuradora-Chefe da PR/SP, 1ª Categoria. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Ribeirão Preto/SP, para inauguração das novas instalações da 1ª Vara Federal, e implantação da 2ª Vara Federal, conforme telex nº 416/90 - PR/SP, no período de 15 a 16.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 584/90. DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA, Procurador da República de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para visita técnica ao CPD do STF, discussão do projeto de Banco de Dados de interesses difusos, no período de 19 a 22.11.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 585/90. HÉLIO CAMILO RUAS, DAS-101.1. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 46.648,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a esta Capital Federal, para visita técnica ao CPD do STF, discussão do projeto de Banco de Dados de interesses difusos, no período de 19 a 22.11.90.

GUILHERME BOECHAT VÉO  
Secretário de Administração

Proposta e Concessão de Diárias nº 579/90. GUILHERME BOECHAT VÉO, Secretário de Administração do MPF. Concedo ao interessado, 2 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Campo Grande/MS, para estudo técnico de adequação de áreas na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 13 a 15.11.90.

MÉRCIA BEATRIZ MIRANDA  
Secretária de Administração  
Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ACRE**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde ao servidor a seguir relacionado:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL -  
PROCESSO NÚMERO

RENYLDE DA ROCHA BRAGA, Assess. do Proc. Chefe -  
09.10.90 a 07.11.90 - Art. 88-I e 97 do RBPS -  
09/90.

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 754, de 10.11.87, do Exmº Sr. Procurador-Geral, resolve Designar DAYSE DE BARROS CERQUEIRA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1045, para substituir, no período de 05.11 a 04.12.90, o Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Coordenadoria de Administração, código DAI-111.3 (NS), em virtude das férias do titular.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

PAULO DA ROCHA CAMPOS

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde ao servidor a seguir relacionado:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL -  
PROCESSO NÚMERO

JOÃO JOSÉ ACIOLY BARRETO, Ag. Adm. NI-32 - 12 a  
23.10.90 - Art. 88-I e 97/EFPCU - 08102.000290/85.

**FALTAS JUSTIFICADAS**

Tendo em vista o contido no artigo 123 da Lei nº 1.711/52, ficam relevadas as faltas do funcionário a seguir relacionado:

NOME - CARGO - DIAS - PROCESSO NÚMERO

JOÃO JOSÉ ACIOLY BARRETO, Ag. Adm. NI-32 - 09 a  
11.10.90 - 08102.000290/85.

JOSÉ LÁZARO DE JESUS ALVES  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO AMAZONAS**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar ADALBERTO BARRETO ANTONY, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NI-29, CREUZA SOCORRO SIMÕES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe S, referência NI-32, e VÂNIA MARIA PEREIRA DE BRITO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NI-19, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para levantamento do saldo existente dos Bens Móveis e Material de Consumo em estoque no Almoarifado.

WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DA BAHIA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde ao servidor a seguir relacionado:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL -  
PROCESSO NÚMERO

JORGE LUIZ BELAS DE OLIVEIRA, Mot. Of. NA-09 - 17 a  
31.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08140.000027/90,  
08104.000029/90.

LÚCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ  
Procurador-Chefe  
em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754, de 10 de novembro de 1987, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Designar EDVAN GOMES RODRIGUES, Motorista Oficial, código LT-TP-1201, Classe Especial, Referência NA-32, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAL-111.3 (NS), da Coordenadoria de Administração.

I'TALO FORAVANTI SABO MENDES

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde à servidora a seguir relacionada:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

MARIA MATIAS DA GAMA SILVA, Ag. Adm. NI-32 -08 a 22.11.90 - Art. 79 do RBPS - 0057/90-81

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde à servidora a seguir relacionada:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

CARMEN VERA SANT'ANNA CÔ, Ag. Adm. NI-32 - 18 a 19.10.90 - Arts. 88-I e 97/EFPCU - 08107.000551/90-35.

**FALTAS JUSTIFICADAS**

Tendo em vista o contido no artigo 123 da Lei nº 1.711/52, ficam relevadas as faltas da funcionária a seguir relacionada:

NOME - CARGO - DIAS - PROCESSO NÚMERO

CARMEN VERA SANT'ANNA CÔ, Ag. Adm. NI-32 - 15,16 e 17.10.90 - 08107.000551/90-35.

ONOFRE DE FARIA MARTINS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO MARANHÃO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

CARLOS AUGUSTO DE JESUA ABRANTES, Mot. Of. NA-10 - 09 e 10.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08109.000165/90; ARMANDO GOMES PINTO NETO, Ag. Vig. NA-26 - 09 a 23.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08109.000167/90-11; MARIA LILIA ROBSON GOMES, Ag. Adm. NI-32 - 22 a 26.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08109.000176/90-02.

SÔNIA MARIA CAMPOS DA SILVA MELO  
Coordenadora de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

DÉLCIO BARBOSA, Ag. Adm. NI-32 - 19, 20, 21 e 22.10.90 - Art. 88-1, 97 e 98/EFPCU - 08112.000239/90-54; RUTH HELENA DOS SANTOS, Ag. Adm. NI-32 - 18 a 26.10.90 - Art. 88-1, 92 e 98/EFPCU - 08112.000238/90-91.

**FALTAS JUSTIFICADAS**

Tendo em vista o contido no artigo 123 da Lei nº 1.711/52, ficam relevadas as faltas dos funcionários a seguir relacionados:

## NOME - CARGO - DIAS - PROCESSO NÚMERO

DÉLCIO BARBOSA, Ag. Tel. e Elet. - 16, 17 e 18.10.90 - 08112.000235/90-01;  
 MARIA VIRGÍNIA DE ARAÚJO CAMPOS, Ag. Adm. NI-32 - 17, 18 e 19.10.90 - 08112.000236/90-66;  
 RUTH HELENA DOS SANTOS, Ag. Adm. NI-32 - 15, 16 e 17.10.90 - 08112.000237/90-29;  
 JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES PINTO, Ag. Adm. NI-20 - 17 e 18.10.90 - 08112.000233/90-78;  
 MARCELO JÉSUS ROCHA, Ag. Adm. NI-32 - 31.10.90 - 08112.000234/90-31.

DÓRIS CARVALHO ALVIM  
 Coordenadora de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
 NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

ARIVALDO ALVES PEREIRA, Ag. Adm. NI-32 - 01 a 03.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08111.000.155/90-58;  
 ARIVALDO ALVES PEREIRA, Ag. Adm. NI-32 - 15 a 29.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08111.000155/90-58;  
 LILIANE TORRES DE OLIVEIRA SOUZA, Ag. Adm. NI-19 - 10 a 21.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08111.000.156/90-11.

LUIZ DE LIMA STEFANINI  
 Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
 DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, com base no disposto no artigo 201, I da Lei 1.711, de 28.10.52 e na Portaria nº 104, de 26.03.82, do Sr. Procurador-Geral da República,

Tendo em vista a ocorrência de procedimento não condizente com a urbanidade e discricção que devem imperar, entre outros atributos, no Serviço Público,

Tendo em vista, ainda, a existência de práticas reiteradas naquele sentido, por parte da servidora, Resolve

Punir a funcionária HIRLEY DA SILVA SIMÕES com a pena de repreensão, fazendo-se constar o registro em ficha funcional.

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

JOSÉ ALVES DE LIMA, Ag. Adm. NI-32 - 25 e 26.10.90 - 007/89;  
 LUCIANO CANUTO DE QUEIROZ, Ag. Adm. NI-32 - 28 a 31.10.90 - 002/86;  
 MARIA JOSÉ PAZ DE OLIVEIRA, Dat. NI-26 - 12, 23 e 24.10.90 - Art. 79 do RBPS - 007/88.

## FALTAS JUSTIFICADAS

Tendo em vista o contido no artigo 123 da Lei nº 1.711/52, ficam relevadas as faltas dos funcionários a seguir relacionados:

NOME - CARGO - DIAS - PROCESSO NÚMERO

ERALDO BARBOSA DA SILVA, Ag. Adm. NI-32 - 02.10.90 - 001/90;  
 JOSÉ ALVES DE LIMA, Ag. Adm. NI-32 - 04, 05 e 24.10.90 - 007/89;  
 LUCIANO CANUTO DE QUEIROZ, Ag. Adm. NI-32 - 25 a 27.10.90 - 002/86.

ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA  
 Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
 NO ESTADO DO PIAUÍ**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

LEVI JACOBINO DE BARROS NUNES, Ag. Adm. NI-29 - 17, 18 e 19.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08117.000421/90;  
 ISANY DE JESUS OLIVEIRA, Ag. Adm. NI-18 - 17 a 31.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08117.000409/90;  
 DÓRIS VELOSO MENDES, Ag. Adm. NI-32 - 22.10 a 05.11.90 - Art. 79 do RBPS - 08117.000414/90;  
 PETOEL DE SOUSA LIMA, Ag. de Vig. NA-26 - 05 a 12.11.90 - Art. 79 do RBPS - 08117.000426/90.

JOÃO FRANCISCO SOBRINHO  
 Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 25 de março de 1982, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar os servidores THERESA MARIA FONTELES DE SOUZA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NI-19, JAMILE MAMED DE MIRANDA, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32 e ANTONIO JOSÉ DE LUCENA ROMÃO, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NI-32, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente que ficará incumbida de, na forma do Decreto-lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, proceder a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral e o julgamento das firmas concorrentes às licitações a serem procedidas por esta Procuradoria da República.

Cessam, em consequência, os efeitos da Portaria nº 162 de 14 de setembro de 1989.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO  
Procuradora-Chefe

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

DALVA DA SILVA SILVEIRA, Ag. Adm. NI-32 - 22 a 23.10.90 - Art. 79 do RBPS - 3744/86;  
JOSÉ ANTONIO FELISBERTO, Ag. Port. NA-25 - 24.10 a 07.11.90 - Art. 79 do RBPS - 05044/90-65;  
FRANCISCO MANOEL DE AZEVEDO, Ag. Port. NA-25 - 24.10 a 05.11.90 - Art. 79 do RBPS - 1903/89-11.

ALEXANDRE JOSÉ MENDES DA ROCHA  
Coordenador de Administração

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 012, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar os servidores SEBASTIÃO FONSECA, Agente Administrativo, LT-SA-801, NI-22; MAGNÓLIA DA COSTA MAIA, Datilógrafo, LT-SA-802, classe Especial, NI-27 e ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA, Agente Administrativo, LT-SA-801, NI-28, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta Procuradoria da República, tornando sem efeito a Portaria nº 16, de 05 de outubro de 1989.

PORTARIA Nº 013, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, do Exmº Senhor Procurador-Geral da República, resolve

Designar JOSÉ FRANCO TORRES LEMOS, Agente Administrativo, SA-801, NI-32, SEBASTIÃO FONSECA, Agente Administrativo, LT-SA-801, NI-22 e ELIANE RIBEIRO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, LT-SA-801, NI-32, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que procederá ao balanço no estoque existente no Almoxarifado e a elaboração do Inventário dos Bens Patrimoniais desta Unidade, com poderes, inclusive, para dar baixa nos bens inservíveis.

Fica revogada a Portaria nº 018/89.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52, e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

NOME - CARGO/EMPREGO - PERÍODO - FUNDAMENTO LEGAL - PROCESSO NÚMERO

ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA, Ag. Adm. NI-28 - 26.10 a 09.11.90 - Art. 79 do RBPS - 08124.000165/90;  
PEDRO PEREIRA DA COSTA, Ag. de Vig. - 25 a 29.10.90 - Art. 79 do RBPS - 08124.000156/90.

FLORISMUNDO VIEIRA DE ANDRADE  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

**APOSTILA**

Fica apostilada a Portaria nº 253-GB, de 29.10.70, D.O.U, de 5.10.70, para considerar a aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA GURGEL DE SABOYA, com Proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801 Classe S, referência NM-32, em vista do reposicionamento dado pela Portaria MPT- nº

180/87, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VII da Ata do TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.701/79, a contar de 5 de outubro de 1988, bem como incluir o Abono Especial de que trata a Lei nº 7.333/85.

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 385 DE 18 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 30.9.90, o prazo estabelecido para que a Comissão de Classificação do Acervo Documental da PGJT, constituída pela Portaria nº 332/90, conclua os seus trabalhos.

PORTARIA Nº 391 DE 19 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

I - Cancelar o disposto na Portaria nº 37, de 01.02.90.

II - Constituir a seguinte Comissão, para sob a Presidência do primeiro, adotar todas as Providências necessárias à Instalação e Funcionamento da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, observadas a legislação pertinente, inclusive no que concerne ao procedimento licitatórios:

- Edson Bráz da Silva, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria;
- Arlindo Rosendo de Almeida, Diretor da Divisão de Administração; e
- Augusto Rocha Ewald, Engenheiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA  
Procurador-Geral

#### APOSTILAS

Fica apostilada a Portaria nº MJ - 0125, de 11.02.80, publicada no Diário Oficial de 13.2.80, para considerar a aposentadoria de AMÉRICO SOARES DA COSTA, com Proventos do Cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe A, referência NM-25, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria nº 180/87, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VIII, da Ata TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº 106 - GB, de 16.4.71, publicada no Diário Oficial

de 22.4.71, para considerar a aposentadoria de ITALA FAUSTINO PORTO, com Proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe S, referência NM-32, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT-180/87, de acordo com E.M. 77/85-SEDAP e Anexo VIII, da Ata do TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184 item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº MJ - 0206 de 8.2.80, publicada no Diário Oficial de 3.3.80, para considerar a aposentadoria de ELZA SEGURADO VIEIRA, com Proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe S, referência NM-32, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT nº 180/87, de acordo com a E.M. 77/85, SEDAP, e Anexo VIII, da Ata do TCU nº 14/87 acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº MJ - 0362 de 9.6.81, publicada no D.O.U, de 11.6.81, para considerar a aposentadoria de NADIR LOPES DE ALMEIDA, com Proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe S, referência NM-32, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT-nº 180/87, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria MJ-0501, de 16.10.81, para considerar a aposentadoria de LEA ALMEIDA RIBEIRO, com Proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe S, referência NM-32, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT- nº 180/87; de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VIII, da Ata do TCU, nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52 a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº MJ-294, de 16.5.86, D.O.U de 12.6.86, para considerar a aposentadoria de IVO GOMES DE OLIVEIRA, com Proventos do Cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe C, referência NM-26, elevada a Classe imediatamente superior, passando a perceber proventos da referência NM-32, face as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria MJ-0401 de 15.7.81, publicada no Diário Oficial de 16.7.81, para considerar a aposentadoria de ODISSÉIA GOYTACAZ CAVALHEIRO, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe S, referência NM-31, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT- nº 180/87, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VIII, da Ata do TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº 185 de 11.8.87, publicada no Diário Oficial de

19.8.87, para considerar a aposentadoria de JOÃO AUGUSTO DE SOUZA BORGES, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM-32, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº 149 de 7.7.87, publicada no Diário Oficial de 15.7.87, para considerar a aposentadoria de MARIA MARGARIDA DÓREA PASSOS, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM-31, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria MJ nº 109 de 21.2.84, publicada no Diário Oficial de 23.2.84, para considerar a aposentadoria de CECÍLIA ALGADO DA SILVA, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM-32, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT-nº 180/887, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VIII, da Ata do TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria MJ- nº 0352 de 20.8.84, publicada no Diário Oficial de 21.8.84, para considerar a aposentadoria de MAURICIO DA COSTA VILLAR, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM-32 tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT-nº 180/87, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VIII, da Ata do TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº 54-A de 21.4.88, publicada no Diário Oficial de 28.4.88, para considerar a aposentadoria de GERALDO MADUREIRA DA ALVEIRA, com proventos do Cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Classe 3, referência NM-31, acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria MJ nº 1123, de 16.12.80, publicada no Diário Oficial de 19.12.80, para considerar a aposentadoria de REBECA TERENTAL GAICINER, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM 32, tendo em vista o reposicionamento da do pela Portaria MPT-180/87, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VII, da Ata TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº MJ - 042, de 25.1.83, publicada no Diário Oficial de 27.1.83, para considerar a aposentadoria de ZACARIA FERREIRA DOS ANJOS, com proventos do Cargo de Agente Administrativo,

código SA-801, Classe 3, referência NM-32, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT-nº 180/87, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VIII, da Ata TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria MJ nº 0055, de 4.2.85, publicada no Diário Oficial de 6.2.85, para considerar a aposentadoria de ENI DESIDÉRIO DE FIGUEIREDO, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM 32, tendo em vista o reposicionamento da do pela Portaria MPT-nº 180/87, de acordo com a E.M. 77/85-SEDAP, e Anexo VIII, da Ata do TCU nº 14/87, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria nº 707 de 6.12.85, publicada no Diário Oficial de 10.12.85, para considerar a aposentadoria de NORMA DIANEY SOARES DE FREITAS, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM-32 acrescidos das vantagens previstas no art. 184, item II, (20%) da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

Fica apostilada a Portaria MJ nº 0426 de 19.10.84, publicada no Diário Oficial de 11.10.84, para considerar a aposentadoria de MARADY VIANNA, com proventos do Cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe 3, referência NM-32, tendo em vista o reposicionamento dado pela Portaria MPT-nº 180/87, de acordo com a E.M. 77/85, SEDAP, e Anexo VIII, da Ata TCU, 14/87, acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item II, (20%), da Lei nº 1.711/52, a contar de 5 de outubro de 1988.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO  
Procurador-Geral da Justiça do Trabalho  
Em Exercício

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 388 DE 22 DE OUTUBRO DE 199.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar o servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe 3, referência NI-30 para exercer o encargo de Substituto Eventual da Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração, código DAi-111.3 (NM)

PORTARIA Nº 402 DE 31 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar a servidora MARIA CELESTE DIAS PIREAS, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, referência NI-19, para exercer o encargo de substituta Even-

tual da Secretária Administrativa, da PRT-6ª-Região-PE, código DAI-111.1(NM).

PORTARIA Nº 403 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Remover, a pedido o servidor, OBIRES DE ALMEIDA GRANGEIRO, Administrador, código LT-Ns-923, Classe S, referência Ns-25 da Procuradoria Geral para a PRT-16ª Região-MA.

PORTARIA Nº 404 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Remover, a pedido o servidor RAIMUNDO CIRO MELO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe S, referência NI-30 da procuradoria Geral para a PRT-9ª Região PR.

PORTARIA Nº 406 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990.

Dispensar, a partir de 1.11.90 a servidora SÔNIA MARIZA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe B referência NI- 23, do encargo de substituta Eventual do Chefe da Seção de Legislação do Pessoal, código DAI-111.3, desta Procuradoria Geral.

PORTARIA Nº 407 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar o servidor ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO, Agente Administrativo, Agente Administrativo, código SA-801, Classe S, referência NI-32 para exercer o encargo de substituto Eventual do Chefe da Seção de Legislação do Pessoal, código DAI 111.3 (NM), desta Procuradoria Geral.

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Remover, a pedido, a servidora SUZI MACHADO, Datilógrafa, código LT-SA-802, Classe A, referência NI-14, da Procuradoria Geral para a PRT-18ª Região-GO.

PORTARIA Nº 417 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08130.001052/90, resolve

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração, na forma do art. 4º, parágrafo único combinado com o art. 8º, § 4º da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, ao servidor

ORESTES RIBEIRO JÚNIOR, Agente Administrativo, Classe A, referência NI-20, da Tabela Permanente deste Ministério Público do Trabalho, como incurso em faltas Administrativas previstas no art. 4º CAPUT, da mencionada Lei, a partir de 16.11.90.

PORTARIA Nº 417 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias prevista no art. 4º CAPUT, da Lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990, ao servidor DINEI RAGASINE, Administrador código LT-Ns-923, Classe C, referência Ns 21-da Tabela Permanente deste Ministério Público do Trabalho, como incurso em faltas Administrativas relacionadas no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da mencionada Lei, a partir de 16.11.90.

PORTARIA Nº 419 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe C referência NI-27, da Procuradoria Geral para a PRT-18ª Região-GO.

PORTARIA Nº 420 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, a pedido, o servidor PAULO CALDEIRA DE ABREU NETO, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe B, referência NI-24, da Procuradoria Geral para a PRT-18ª Região-GO.

#### LICENÇA ESPECIAL

Tendo em vista a informação da Divisão do Pessoal, autorizo, com base no art. 116, da Lei nº 1.711/52, o afastamento da Dr.ª MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA, por 2(dois) meses, em gozo de Licença Especial.

#### SALÁRIO-FAMÍLIA

Face as informações da Divisão do Pessoal, defiro, com base no art. 11, § 1º da Lei nº 1.765/52, a concessão de salário família e autorizo, considerando o disposto na Lei nº 7.713/88, disciplinada pela IN nº 49/89, da secretaria da Receita Federal a dedução no imposto de renda retido na fonte, ao Dr. DAN CARAI COSTA PAES, por sua esposa Evelynne Angélica Murcia Paes, a partir de agosto/90.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Indefiro, com base na informação da Divisão do Pessoal, a averbação de tempo de serviço requerida pelo Dr. CARLOS CE

ZAR DE SOUZA NETO, por não ser esse tempo computável para qualquer efeito legal.

#### CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Cancele-se de acordo com a informação da Divisão do Pessoal e tendo em vista o disposto no art. 7º, parágrafo único do Decreto nº 84.414/80, os salários-família, referente a Antônio Carlos Ciria Falcão e Kátia Ciria Falcão, a partir de março junho de 1988, respectivamente.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO  
Vice- Procurador-Geral

#### DIREÇÃO-GERAL

#### PORTARIAS

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 71 de 12 de fevereiro de 1990, resolve:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao Doutor EDSON BRAZ DA SILVA Procurador Regional da PRT-18ª, em Goiânia GO, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros, no elemento 34.90.30 - Material de Consumo e Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) no elemento 34.90.39. - Outros serviços e encargos, destinados a fazer face o pronto pagamento de despesas miúdas, no presente exercício, com o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para comprovação, tudo de conformidade da Instrução Normativa nº 12, de 08 de julho de 1987 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

PORTARIA Nº 414 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar os servidores LIZETE MARIA PEREIRA MACEDO, Administradora, SÔNIA MARIA ZA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, MÁRIA JOSE DINIZ FERREIRA, Agente Administrativo, e INIMAR BRASIL BITTES, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para inventariar os bens patrimoniais, bem como o estoque do almoxarifado desta Procuradoria Geral, conforme instruções estabelecidas na norma de Execução nº 19, de 19.10.90, e Instrução Normativa nº 205 de 8.4.88.

#### ABONO PECUNIÁRIO

Face a informação da Divisão do Pessoal, defiro, com base no art. 143, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, a conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias a que faz jus a servidora ANTONIA ELIANE ALVES CABRAL, referentes ao período aquisitivo de 25.0.89, a 24.1.90.

Cancele-se de acordo com a informação da Divisão do Pessoal, e tendo em vista o disposto no art. 7º, parágrafo único, do

Decreto nº 84.414/80, o salário-família referente a LUIZ FELIPE F. BOTTO, filho do servidor LUIZ VICTOR F. BOTTO, a partir de janeiro/88.

JORGE DA SILVA NETTO  
Diretor-Geral

#### DIVISÃO DO PESSOAL

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 392 DE 19 DE OUTUBRO DE 1990.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, usando das atribuições que lhe foi concedida pelo art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Conceder Progressão Horizontal, de acordo com os artigos 3º e 4º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março de 1990,

A) NA TABELA PERMANENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO código, LT-3A-801, - Classe A.

a) - da referência NI-17, para a referência NI-18

01 - CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEROA

02 - LUDGERO THOMAZ

II - CATEGORIA FUNCIONAL: DATILOGRAFO, LT-3A-802 - Classe A,

a) - da referência NI-12, para a referência NI-13

01 - ISABELA FIOROT

III - CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL código, LT-TP-1201 - Classe A.

a) - da referência NA-07, para a ref. NA-08

01 - LAURO CANTALICIO GONÇALVES

PORTARIA Nº 408 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 20 do Decreto nº 84.29 de abril de 1989, resolve:

Declarar nulo, a progressão horizontal da referência NA-24, para a referência NA-25, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, de MARIA APARECIDA DA SILVA REIS, relacionada na Portaria nº 320, de 21.8.90, publicada no Boletim de Serviço-Bs/MPU nº 17 da 1ª quinzena de setembro 90.

RUDI FINGER  
Diretor da Divisão do Pessoal

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DIANA ISIS PENNA DA COSTA, Procurador do Trabalho de 1ª Categoria, 15 dias a partir de 7.10.90.

LUCINEA ALVES CABRAL OCAMPOS, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, 3 dias a partir de 26.9.90.

MARIA DE LOURDES INACIO, Agente de Portaria, 15 dias a partir de 28.9.90.

AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS, Subprocurador-Geral, 5 dias a partir de 12.10.90.

ARMANDO DE BRITO, Subprocurador - Geral, 8 dias a partir de 9.10.90.

CARLOS CEZAR DE SOUZA NETO, Subprocurador-Geral, 30 dias a partir de 24.10.90

ALCY PEREIRA DE MORAES, Agente Adm 8 dias a partir de 25.10.90.

JOSE MACHADO DA SILVA PINTO, Agente Administrativo, 30 dias a partir de 7.10.90.

JUCELINO DE AZEVEDO SILVA, Agente de Portaria, 5 dias a partir de 15.10.90.

HELIO CARVALHO, Motorista Oficial 02 dias 18 e 19.10.90

IARA CAMARGO SOARES, Agente Administrativo, 15 dias a partir de 28.8.90.

RUDI FINGER  
Diretor da Divisão do Pessoal

#### PROCURADRIA REGIONAIS

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª Região, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 40.359, de 16 de novembro de 1956.

Resolve, Designar o Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, Dr. PAULO ROBERTO PEREIRA, em exercício nesta Procuradoria Regional da 10ª região, para, nos termos dos arts. 129, V e 232 da Constituição da República, intervir no Processo nº 1205 89, com audiência de Instrução designada para o dia 5(cinco) de outubro de 1990, às 15:30 horas, na Eg. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPO GRANDE em MATO GROSSO DO SUL.

PORTARIA Nº 010 DE 18 DE SETEMBRO DE 1990.

O PROCURADOR REGIONAL DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 40.359, de 16 de novembro de 1956.

Resolve designar o Procurador do Trabalho de 2ª Categoria - Dr. PAULO ROBERTO PEREIRA, em exercício nesta Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região para, nos termos dos arts. 129, V e 232 da Constituição da República, intervir no Processo nº 363/90, com audiência inaugural designada para o dia 16(dezesseis) de outubro de 1990, às 13:40 horas, na Eg 1ª JUNTA DE

CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE DOURADOS em MATO GROSSO DO SUL.

PORTARIA Nº 011 DE 19 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR REGIONAL DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar os servidores desta Procuradoria Regional do Trabalho - MÁRIA APRECIDA MAGALHÃES - Agente Administrativo - LT-5A-801, Classe C, referência NI-28, ANA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo, LT-5A-801, Classe S, referência NI-32 e GEIRTON JOSÉ ALVES SILVA - Datilógrafo, código LT-5A-802, NA-13, Classe A, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO incumbida de elaborar o INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E DO ALMOXARIFA DO desta Procuradoria Regional do Trabalho no exercício de 1990, na forma do disposto no item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 8.4.88, da então secretaria de Administração pública da presidência da República SEDAP/PR.

LÉLIO BENTES CORREA  
Procurador-Regional  
PRT-10ª Região

PORTARIA Nº 21 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a Doutora NILZA APARECIDA MIGLIORATO, Procuradora do Trabalho de 2ª Categoria, do encargo de substituta ordenador de Despesas da PRT-15ª Região-Campinas (SP).

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar competência a Doutora CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO, Procuradora do Trabalho de 2ª Categoria, para ordenador de Despesas substituta, da PRT-15ª Região-Campinas (SP).

LUIS CARLOS DA SILVA  
Procurador-Regional

##### DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 027/90. HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA, Procurador-Geral da Justiça do Trabalho. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Luís/MA, João Pessoa/PB e Recife/PE, para viagem de serviço às PRT's da 6ª, 13ª e 16ª, no período de 12 a 15.09.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 029/90. FLORENCE ADRIANE CORREA, Secretário

Regional. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 1.668,31 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e um centavos), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para tratar de assuntos de interesse da PRT-15ª Região, no período de 18.09.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 030/90. CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES, Chefe da Seção de Apoio Administrativo. Concedo à interessada, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 1.541,75 (hum mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para tratar de assuntos de interesse da PRT-15ª Região, no período de 18.09.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 031/90. PAULO ROBERTO PEREIRA, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Campo Grande/MS, para intervir em nome do Ministério Público do Trabalho no Processo nº 1205/89, no período de 04 a 05.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 032/90. PAULO ROBERTO PEREIRA, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Dourados/MS, para intervir em nome do Ministério Público do Trabalho no Processo nº 363/90, no período de 16 a 17.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 033/90. ROBSON ALVES SAMPAIO, Motorista Oficial. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 1.541,75 (hum mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), referente a viagem em objeto de serviço a Campinas/SP, para tratar de assuntos de interesse da PRT- 15ª Região, no período de 09.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 034/90. PAULO ROBERTO PEREIRA, Procurador do Trabalho de 2ª Categoria. Concedo ao interessado, 1 diária no valor total de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Dourados/MS, para intervir em nome do Ministério Público do Trabalho no Processo nº 363/90, no período de 18.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 035/90. MAURÍCIO RICARDO THOMSEN, Assessor. Concedo ao interessado, 1 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Paulo/SP, para realizar inspeção dos equipamentos de informática existentes na PRT da 2ª Região/SP e exame do local com vistas à futura instalação de equipamentos, no período de 22 a 23.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 035/90-A. VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, Procurador-Geral em exercício. Concedo ao

interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Salvador/BA, para realizar inspeção na PRT-5ª Região/BA, no período de 23 a 28.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 036/90. ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA, Diretor da Divisão de Administração. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Goiânia/GO, para cuidar da instalação da PRT-18ª Região/GO, no período de 25.10.90.

Proposta e Concessão de Diárias nº 037/90. AUGUSTO ROCHA EWALD, Engenheiro. Concedo ao interessado, 1/2 diária no valor total de Cr\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a Goiânia/GO, para cuidar da instalação da PRT-18ª Região/GO, no período de 25.10.90.

JORGE DA SILVA NETTO  
Diretor-Geral

Proposta e Concessão de Diárias nº 028/90. JORGE DA SILVA NETTO, Diretor-Geral da Secretaria do MPT. Concedo ao interessado, 3 e 1/2 diárias no valor total de Cr\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos cruzeiros), referente a viagem em objeto de serviço a São Luís/MA, João Pessoa/PB e Recife/PE, para acompanhar o Procurador-Geral da Justiça do Trabalho em viagem de serviço as PRT's da 6ª, 13ª e 16ª, no período de 12 a 15.09.90.

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA  
Procurador-Geral

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 446, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve  
CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao servidor LUIZ FERREIRA DA COSTA, Motorista Oficial, classe "C", referência NA-28, da Tabela Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao exercício de 1989, para serem usufruídas de 05 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 447, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

AUTORIZAR o deslocamento ao Dr. TEMÍSTOCLES DE MENDONÇA CASTRO, Promotor de Justiça, à cidade de Foz de Iguaçu - Paraná, no período de 08 a 10 de novembro de

1990, a fim de participar do Encontro Estadual do Ministério Público do Estado do Paraná, na qualidade de Assessor do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

PORTARIA Nº 448, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

AUTORIZAR o deslocamento do Dr. GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça, à Comarca de Boa Vista - Roraima, no período de 12 a 30 de novembro de 1990, a fim de atuar na Promotoria daquele Estado, bem como em processos de interesse da União, dos índios e junto à Justiça Eleitoral e do Trabalho.

PORTARIA Nº 449, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item V, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

TORNAR SEM EFEITO, por motivo de força maior, a Portaria nº 422, de 11 de outubro de 1990, que concedeu férias ao servidor NIVALDO SILVA MACIEL, Economista da Tabela Permanente da Secretaria deste Ministério Público.

PORTARIA Nº 451, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º item I. do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. BENEDITO DA COSTA BRAGA, Promotor de Justiça dos Territórios Federais, referente ao 2º período do exercício de 1990 para serem usufruídas de 01 a 30 de novembro do corrente ano, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 452, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o solicitado resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para na qualidade de Fiscal da Lei, atuar nos autos de Ação Ordinária nº 25.461/89, requerida por MARIA LÚCIA DE SOUSA RODRIGUES, contra ESPÓLIO DE WILSON DA SILVA NUNES e outro, em curso na Quarta Vara Cível de Brasília.

PORTARIA Nº 453, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de duas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, e tendo em vista o Of. nº 732/90 da Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília - Proc. nº 08190.000808/90-84 - MPDFT, resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para na qualidade de Curador Especial, officiar nos autos de Inventário - Proc. nº 1.777, dos bens deixados por falecimento de ANDERSON DE OLIVEIRA, em substituição ao Dr. JESUS DE MORAIS AGUIAR (Portaria nº 297/88).

PORTARIA Nº 454, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

DESIGNAR a Doutora WILMA FRANCISCA MENDES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, para na qualidade de Fiscal da Lei, atuar nos autos de Ação Ordinária nº 61.798/89, requerida por ROSÂNGELA JESUS DA HORA, contra ESPÓLIO DE AMAURI VIEIRA DE MACEDO, em curso na 1ª Vara Cível de Brasília.

PORTARIA Nº 455, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as amplas dimensões que a Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, conferiu ao Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nesse novo contexto constitucional, destacam-se, especialmente, as funções de defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, art. 127), bem assim as funções de defesa de direitos e de outros interesses individuais, difusos e coletivos, como estabelecidos no artigo 129 da Lei Maior;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de ajustar a estrutura organizacional da instituição, para melhor permitir-lhe o alcance de suas finalidades e o desempenho de suas funções, evitando a duplicação de meios para a consecução de fins idênticos;

CONSIDERANDO, também, estudos e propostas apresentados à Procuradoria-Geral, no sentido de fornecer ao Ministério Público estrutura organizacional mais consentânea com suas novas atribuições constitucionais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de descentralizar os serviços do Ministério Público, bem assim o processo de tomada de decisões, permitindo-se, com isso, desdobramentos administrativos capazes de agilizar a concretização de projeto mais amplo, ajustado ao novo perfil institucional traçado pela Magna Carta;

CONSIDERANDO, por fim, que a falta momentânea de legislação específica e a insuficiência de recursos materiais e humanos não autorizam o descumprimento do munus atribuído ao Ministério Público pela Constituição Federal, resolve

Art. 1º. Ficam instituídos, com vinculação ao Gabinete do Procurador-Geral, os seguintes Órgãos:

- Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Comunidade;
- Coordenadoria de Defesa da Ordem Jurídica Criminal;
- Coordenadoria de Defesa do Direito à Vida;
- Coordenadoria de Defesa da Ordem Jurídica Civil;
- Coordenadoria de Tutela das Funções e Entidades de Interesse Social.

Art. 2º. As Coordenadorias exercem as suas funções administrativas, judiciais e extrajudiciais, junto à Procuradoria-Geral, demais órgãos da administração pública ou privada, e perante o primeiro grau de jurisdição e Tribunais do Juri do Distrito Federal.

Art. 3º. As Coordenadorias são órgãos auxiliares da atividade do Ministério Público, competindo-lhes promover a integração e o apoio jurídico e administrativo dos órgãos institucionais que atuam em ofícios ligados à sua atividade setorial, observado o princípio da independência funcional.

Art. 4º. As Coordenadorias atuam de forma descentralizada, sempre que assim se fizer necessário, e na medida em que necessidades e disponibilidades permitem-se compatíveis.

Art. 5º. Cada Coordenadoria atua sob a coordenação de um Promotor de Justiça, designado pelo Procurador-Geral.

Art. 6º. Aos Promotores de Justiça Coordenadores incumbe:

- a) promover a alocação dos recursos humanos e materiais necessários às atividades administrativas da área coordenada;
- b) gerenciar o apoio jurídico e administrativo aos diversos Promotores de Justiça em atuação no Setor;
- c) definir os ofícios de atuação dos Promotores de Justiça Substitutos designados para a área coordenada;
- d) elaborar plano de metas semestrais para as Coordenadorias;
- e) levantar os problemas de atuação da área e promover medidas para agilizar soluções compatíveis, especificando sempre a distribuição dos trabalhos, se necessário;
- f) elaborar a estatística semestral, organizando arquivos e controlando o andamento dos serviços, em intercâmbio permanente, de forma a evitar duplicidade de meios e implementar a racionalização dos trabalhos;
- g) definir a escala de férias da Coordenadoria de atuação, de modo que as funções a ela cometidas

das não sofram solução de continuidade;

- h) remeter, anualmente, ao Procurador-Geral, relatório das atividades do Ministério Público relativas a sua área de atribuição.

Art. 7º. A Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Comunidade agrupa:

- a) a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social;
- b) a Promotoria de Defesa dos Direitos do Consumidor;
- c) a Promotoria de Defesa da Infância e da Adolescência; e
- d) a Promotoria de Defesa dos Direitos da Vítima de Delito.

§ 1º. A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social tem por incumbência zelar pela efetiva proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, no âmbito do Distrito Federal, promovendo os atos administrativos, extrajudiciais e judiciais necessários a consecução de suas finalidades, conforme prevê a Constituição Federal, em seu artigo 129, inciso II.

§ 2º. A Promotoria de Defesa dos Direitos do Consumidor tem por incumbência zelar pela proteção dos interesses dos consumidores, promovendo os atos administrativos, extrajudiciais e judiciais necessários a consecução de suas finalidades, na forma da Constituição Federal, artigo 129, inciso III, e das Leis números 7.347, de 24 de julho de 1985, e 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 3º. A Promotoria de Defesa da Infância e Adolescência tem por incumbência exercer as atividades ministeriais que objetivem o fiel cumprimento de suas funções de defesa da infância e da juventude, na conformidade da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e demais disposições aplicáveis.

§ 4º. A Promotoria de Defesa dos Direitos da Vítima de Delito tem por incumbência promover as medidas assecuratórias necessárias à defesa da vítima de delito, tais como previstas nos artigos 125 a 144, do Código de Processo Penal, quando atendidas as condições da parte final do artigo 142, do mesmo Estatuto Processual, atuando também, na área cível, para os fins pertinentes. Incumbe-lhe, ainda, adotar as providências relativas ao disposto na Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965.

Art. 8º. A Coordenadoria de Defesa da Ordem Jurídica Criminal agrupa:

- a) a Promotoria Criminal;
- b) a Promotoria de Acompanhamento das Execuções Penais; e
- c) a Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial.

§ 1º. A Promotoria Criminal tem por incumbência o efetivo acompanhamento dos inqueritos policiais, excididos aque-

les em que se apuram crimes dolosos contra a vida, efetuando, também, a propositura da ação penal pública, nos casos previstos em lei, bem como seu acompanhamento no primeiro grau de jurisdição, até deslinde final, incumbendo-lhe, ainda, a adoção de todas as providências administrativas, judiciais e extrajudiciais que se fizerem necessárias a promoção da Justiça.

§ 2º. A Promotoria de Acompanhamento das Execuções Penais tem por incumbência fiscalizar a execução das penas e das medidas de segurança, oficiando nos processos executivos e nos incidentes da execução da pena, desenvolvendo, especialmente, as atividades previstas no Capítulo IV, do Título III, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

§ 3º. A Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial tem por incumbência promover as medidas administrativas extrajudiciais e judiciais que objetivem o cumprimento das disposições inseridas no artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal e que visem à indisponibilidade da execução penal, bem assim à prevenção ou à correção de qualquer ilegalidade ou abuso de poder.

Art. 9º. A Coordenadoria de Defesa do Direito à Vida tem por incumbência todas as atividades ministeriais junto aos Tribunais do Juri, inclusive o acompanhamento dos inquéritos policiais em que se apuram os crimes dolosos contra a vida, sempre que necessário.

Parágrafo Único. Haverá intervenção, quando necessário, nos inquéritos policiais que apurem crimes definidos como hediondos, ou que causem clamor público e repercussão social, desde que atentem contra a vida.

Art. 10º. À Coordenadoria de Defesa da Ordem Jurídica Civil incumbe desenvolver as atividades e funções ministeriais na área cível, quer como órgão agente ou interveniente.

Art. 11º. À Coordenadoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social incumbe velar pelas fundações (Código Civil, art. 26), e pelas entidades (sociedades e associações), declaradas ou não de utilidade pública, cujos fins beneficentes ou filantrópicos evidenciem o interesse social de sua existência e regular funcionamento (Constituição Federal, art. 127, caput).

Art. 12º. Os Promotores de Justiça Coordenadores apresentarão ao Procurador-Geral, até 15 de dezembro do ano corrente, o plano de implantação, atuação e expansão da respectiva Coordenadoria para o 1º semestre de 1991.

Art. 13º. As Portarias de designação dos Promotores de Justiça, a partir de fevereiro de 1991, passam a ser semestrais.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 456, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 53.388 de 31 de dezembro de 1963, e, complementando a Portaria nº 455, de 13.11.1990, resolve fazer as seguintes DESIGNAÇÕES, a partir desta data, no Ministério Público do Distrito Federal, sem prejuízo de suas designações no mês de novembro:

- COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE

Coordenador-Geral:  
Promotor de Justiça JOÃO ALBERTO RAMOS

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL  
Promotor de Justiça AMARÍLIO TADEU FREESZ DE ALMEIDA

PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
Promotor de Justiça ANTONIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO  
Promotora de Justiça WILMA FRANCISCA MENDES

Promotora de Justiça MARTA MARIA DE REZENDE PINTO

PROMOTORIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA  
Promotor de Justiça ADILSON RODRIGUES

Promotora de Justiça ODETE ALVES CAMELO

Promotora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES

PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA VÍTIMA DE DELITO  
Promotor de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

- COORDENADORIA DE DEFESA DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

Coordenador-Geral:  
Promotor de Justiça LECIR MANOEL DA LUZ

PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL  
Promotor de Justiça JOSEMIAS COSTA

PROMOTORIA DE ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES PENAIS  
Promotora de Justiça ZULEIKA ÁVILA DE REZENDE

Promotora de Justiça MARTA SILVA DE MARTIN CATOIRA

Promotora de Justiça ELINE LEVI PARANHOS

Promotora de Justiça SUZANA VIDAL DE TOLEDO BARROS

- COORDENADORIA DE DEFESA DO DIREITO À VIDA

Coordenador-Geral:  
Promotor de Justiça TEMÍSTOCLES DE MENDONÇA CASTRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

Promotora de Justiça ARINDA FERNADES

Promotor de Justiça AMARÍLIO TA  
DEU FREESZ DE ALMEIDA

Promotor de Justiça HERALDO MA-  
CHADO PAUPÉRIO

Promotora de Justiça CARMEN MA-  
RIA MARTINS GOMES

Promotor de Justiça MILTON AL-  
VES SOUSA

Promotor de Justiça Substituto  
VITOR FERNANDES GONÇALVES

- COORDENADORIA DE DEFESA DA OR-  
DEM JURÍDICA CIVIL

Coordenador-Geral:

Promotor de Justiça JESUS DE MO-  
RAIS AGUIAR

- COORDENADORIA DE TUTELA DAS FUN-  
DAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE  
SOCIAL

Coordenador-Geral:

Promotor de Justiça PAULO ROBER-  
TO DE MAGALHÃES ARRUDA

PROMOTORIA DE TUTELA DAS FUNDA-  
ÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE  
SOCIAL

Promotor de Justiça JAIR MEURER  
RIBEIRO.

PORTARIA Nº 457, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,  
usando das atribuições que lhe confere o  
artigo 1º, item I, do Decreto nº 53.388, de  
31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de fê-  
rias ao Dr. PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO,  
Promotor de Justiça dos Territórios Fede-  
rais, referente ao 2º período do exercício  
de 1989, para serem usufruídas de 12 de no-  
vembro a 11 de dezembro do corrente ano,  
aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da  
Constituição Federal.

PORTARIA Nº 458, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,  
no uso de suas atribuições legais, conferi-  
das pelo Decreto nº 53.388, de 31 de dezem-  
bro de 1963, resolve

AUTORIZAR, em face da decisão do  
Eg. Colégio de Procuradores, o afastamento  
do Doutor EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBU-  
QUERQUE, Promotor de Justiça do Ministério  
Público do Distrito Federal, para frequen-  
tar Curso de Mestrado em Direito Penal,  
na Universidade Gama Filho, na cidade do  
Rio de Janeiro, pelo período de 12 de no-  
vembro de 1990 a 12 de novembro de 1992.

PORTARIA Nº 459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,  
usando das atribuições que lhe confere o  
artigo 1º, item V, do Decreto nº 53.388,  
de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de fê-  
rias ao servidor HUMBERTO JÚLIO RIBAS DE  
FARIA, Agente Administrativo, classe "A",  
referência NI-21, da Tabela Permanente da  
Secretaria deste Ministério Público, referen-  
te ao período aquisitivo de 02 de ju-  
lho de 1989 a 01 de julho de 1990, para se-  
rem usufruídas de 21 de janeiro a 1º de fe-

vereiro de 1991, aplicando-se o artigo 7º,  
item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 460, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,  
usando das atribuições que lhe confere o  
artigo 1º, item V, do Decreto nº 53.388,  
de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de fê-  
rias a servidora MARIA IGNEZ DE BARROS SIL-  
VEIRA, Psicóloga, classe "A" referência NS  
09, da Tabela Permanente da Secretaria des-  
te Ministério Público, referente ao perí-  
do aquisitivo de 06 de maio de 1989 a 05  
de maio de 1990, para serem usufruídas de  
02 de janeiro a 31 de janeiro de 1991, a-  
plicando-se o artigo 7º, item XVII, da  
Constituição Federal.

PORTARIA Nº 461, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,  
usando das atribuições que lhe confere o  
artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388,  
de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de fê-  
rias a servidora ELAINE MARY DE LIMA BARBO-  
SA, Datilógrafa, classe "C" referência NI-  
28 da Tabela Permanente da Secretaria des-  
te Ministério Público, referente ao perí-  
do aquisitivo de 11 de outubro de 1989 a  
10 de outubro de 1990, para serem usufruí-  
das de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de  
1991, aplicando-se o artigo 7º, item XVII,  
da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 462, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,  
usando das atribuições que lhe confere o  
artigo 1º, item V, do Decreto nº 53.388,  
de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de fê-  
rias à servidora CARMELITA MARIA SANTANA  
DE SOUSA, Agente Administrativo, código  
LT-SA-801, classe "B", referência NI-23,  
da Tabela Permanente da Secretaria deste  
Ministério Público, referente ao período  
aquisitivo de 01 de dezembro de 1989 a 30  
de novembro de 1990, para serem usufruídas  
de 02 a 21 de janeiro de 1991, em virtude  
de haver convertido 1/3(um terço) em abono  
pecuniário, aplicando-se o artigo 7º, item  
XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 463, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,  
usando das atribuições que lhe confere o  
artigo 1º, item V, do Decreto nº 53.388,  
de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 30(trinta) dias de fê-  
rias ao servidor ISNAR FREIRE DE OLIVEIRA,  
Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "C",  
referência NI-28, da Tabela Permanente des-  
te Ministério Público, referente ao perí-  
do aquisitivo de 03 de maio de 1989 a 02  
de maio de 1990, para serem usufruídas de  
02 a 31 de janeiro de 1991, aplicando-se o  
artigo 7º, item XVII, da Constituição Fede-  
ral.

PORTARIA Nº 464, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item 5, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias a servidora MARLI PEREIRA VIÇOSA, Técnica de Assuntos Culturais, Classe "A", referência NS-04, da Tabela Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 1989 a 02 de dezembro de 1990, para serem usufruídas de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 1991, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 465, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item V, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias a servidora MARISTÂNIA BARBOSA EVANGE LISTA FILGUEIRAS, Datilógrafa, classe "A", referência NI-17, da Tabela Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 1989 a 13 de novembro de 1990, para serem usufruídas de 02 a 21 de janeiro de 1991, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 466, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item V, do Decreto nº 53.388, de 31 de dezembro de 1963, resolve

CONCEDER 20(vinte) dias de férias ao servidor CÂNDIDO FRANCISCO DA SILVA, Motorista Oficial, classe "A", referência NA-14, da Tabela Permanente da Secretaria deste Ministério Público, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 1989 a 30 de julho de 1990, para serem usufruídas de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 1991, aplicando-se o artigo 7º, item XVII, da Constituição Federal.

GERALDO NUNES  
Procurador-Geral

#### GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Processo nº 015.004/82-MPDFT, GABRIEL JORGE DOS ANJOS, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "S", referência NA-32, concedo mais 5%(cinco por cento) de gratificação adicional, perfazendo o total de 30%(trinta por cento) a partir de 21 de agosto de 1989, nos termos do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Processo nº 001103/84-MPDFT, Dr. JOSÉ FELIPE DE ARAÚJO, Promotor de Justiça, do MPDFT, concedo mais 5%(cinco por

cento), de gratificação adicional, perfazendo o total de 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 04 de novembro de 1990, de conformidade com o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1.711/52 e no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 83.080/79, foi concedida licença para tratamento de saúde aos servidores a seguir relacionados:

SANDRA MENDES GONZAGA NEIVA, Promotora de Justiça da Carreira do MPDFT, no período de 29/10 a 13/11 de 1990, conforme artigos 123, 88-I e 97/98 da Lei nº 1.711/52.

GERALDO ALMEIDA FIGUEIREDO, Agente Administrativo, "C" - NI-29, no período de 07 a 21.11.90, conforme o artigo 79, do Decreto nº 83.080/79.

WELEYDE FERREIRA, Promotora de Justiça da carreira do MPDFT, no período de 31/10 a 29/12/90, conforme artigos 88-I e 97/98 da Lei nº 1.711/52.

CLAUDETE SANTOS COSTA, Agente de Portaria, LT-TP-1202, no período de 18 a 28 de outubro de 1990, conforme artigo 79, do Decreto nº 82.080/79.

ISAAC BARRETO RIBEIRO, Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, no período de 18/10 a 02 de novembro do corrente ano, conforme artigos 123, 88-I e 97/98 da Lei nº 1.711 de 28.11.1952.

PAULO BATISTA GOMES, Promotor de Justiça da carreira do MPDFT, no período de 15 a 30 de outubro do corrente ano, conforme artigos 123, 88-I e 97/98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

CLAUDETE SANTOS COSTA, Agente de Portaria LT-TP-1202, no período de 30/10 a 14 de novembro de 1990, conforme artigo 79, do Decreto nº 83.080/79.

#### LICENÇA ESPECIAL

Concedo à Dra. MARINITA MARIA DA SILVA, Promotora de Justiça Substituta, da carreira do MPDFT, 06(seis) meses de Licença Especial relativa ao 1º(primeiro) decênio de efetivo exercício, correspondente ao período de 06.12.79 a 02.02.89, para serem usufruídos oportunamente de conformidade com o artigo 116, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, de acordo com o Processo nº 08190.000784/90-10 - MPDFT.

GERALDO NUNES  
Procurador-Geral